



Parecer 026/2022 - CONEPE/CSE

PROCESSO 467130/2020

PARTES INTERESSADAS

Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Campus Universitário de Sinop
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas
Curso de Bacharelado em Engenharia Civil

ASSUNTO: Proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Engenharia Civil do Campus Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso – Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT.

RELATORIA: Maria Cristina Martins de Figueiredo Bacovis

SÍNTESE DO PROCESSO

Trata-se do Processo protocolado sob n. 467130/2020 para análise de reestruturação o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do *Campus* de Sinop.

O processo está instruído pelos seguintes documentos, em ordem de apresentação:

- Ofício 002/2021 – NDE, de 25 de janeiro de 2021, encaminhamento do processo ao Colegiado de Faculdade (fls. 002).
- Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil - Sinop (fls. 03/80).
- Anexo ao PPC que traz a porcentagem de equivalência entre as disciplinas dos Cursos da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas (FACET) do *campus* de Sinop, bem como a listagem de disciplinas equivalentes entre os Cursos de Bacharelado em Engenharia Civil da UNEMAT.
- Parecer 021/2020- ENGENHARIA CIVIL, favorável às reformulações constantes da proposta (fls. 086).
- Parecer 041/2020-FACET, favorável às reformulações constantes da proposta com retificações indicadas (fls. 087).
- 001/2021- ENGENHARIA CIVIL favorável às reformulações constantes da proposta (fls. 088).
- Parecer 005/2021- FACET, favorável ao texto dos termos transitórios para o novo PPC de Engenharia Civil, com as retificações indicadas (fls. 89).
- Ofício 039/2021/FACET/SINOP de encaminhamento para a Direção Política, Pedagógica e Financeira do *Campus* de Sinop (fls. 90).



- Parecer 030/2021 – DPPF, favorável às reformulações constantes da proposta de PPC do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, contudo indica algumas reflexões a respeito do perfil do egresso e da carga horária referente à Unidade Curricular I (fls. 91/92).
- Ofício 169/2021/DPPF/Sinop, encaminhando o Processo 467130/2020 para Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (fls. 93)
- Parecer 002/2022 - AD-HOC: no qual a consultoria AD-HOC manifestou-se DE ACORDO ao PPC do curso de Bacharelado em Engenharia Civil ofertado no Campus Universitário de Sinop (fls. 94/102)
- Parecer 004/2022 - DGB/PROEG, favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do *Campus* Universitário de Sinop (fls. 103/105).
- Homologação do Parecer 007/2022 - DGB/PROEG pelo Pró-Reitor (fls. 105)
- Ofício 092/2022- PROEG, de encaminhamento do Processo ao CONEPE (fls. sem numeração)

PARECER

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), motivada pela necessidade de adequar os Projetos Pedagógicos de Curso aos dispositivos legais vigentes, principalmente aos que se referem à creditação das atividades de extensão, determinou a reestruturação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado consoante ao Planejamento Estratégico Participativo (PEP), ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), ao Projeto Político Institucional (PPI), às diretrizes do Congresso Universitário e às Diretrizes Curriculares Nacionais, que no caso em análise estão dispostas na Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia.

Nesse sentido, o Curso de Bacharelado em Engenharia Civil ofertado no *Campus* de Sinop, submeteu sua proposta de reestruturação de seu Projeto Pedagógico do Curso (PPC) à análise. O processo e análise seguiu todos os trâmites e, nesta última etapa, procede-se a análise pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONEPE.

A proposta de reestruturação do PPC de Bacharelado em Engenharia Civil do *Campus* de Sinop obedece a todas as orientações trazidas pela Instrução Normativa 03/2019 – UNEMAT.

Ressalta-se, todavia, que o tempo máximo de conclusão de curso não é mais uma exigência, uma vez que o instituto do jubramento foi extinto, devendo ser excluído da previsão do tempo de integralização constante das fls. 005.

A proposta de PPC do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Campus Universitário de Sinop está em conformidade com a IN nº 03/2019 UNEMAT, estando estruturado em 04 (quatro) Unidades Curriculares ou eixos formativos, obedecendo as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos cursos de Graduação em Engenharia (Resolução nº 02 CNE/CES de 24 de abril de 2019): UC I: Créditos obrigatórios de formação geral/humanística, engloba o conjunto de conteúdos básicos; UC II: Créditos obrigatórios de formação específica de cada curso, pode abarcar o conjunto de conteúdos específicos



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CÂMARA SETORIAL DE ENSINO



e profissionais: UC III: Créditos obrigatórios de formação complementar/integradora, e: UC IV: Créditos de Livre escolha.

Diante do exposto e do que preceitua o art. 16 do Regimento do CONEPE em seu § 1º e seus incisos, os membros da Câmara Setorial de Ensino, pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Engenharia Civil do *Campus* de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT.

Cáceres/MT, 02 de maio de 2022.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Vice-presidente: Waghma Fabiana Borges Rodrigues

Secretária: Izabel Cristina Leite

Membro: Josivaldo Constantino dos Santos